

ATA n. 110/2020

ATA N. 110 - Colegiado Prog. Pós-Grad. em Ciências Sociais – 26/08/2020

1 Aos vinte e seis dias de agosto do ano dois mil e vinte às 14 horas, por vídeo conferencia
2 (devido a Pandemia do Coronavirus utilizando o aplicativo Zoom link:
3 <https://us02web.zoom.us/j/8493165350?pwd=dXF6M09RU1NaUmpUWmMxNDFYVmwYQT09>). reuniu-se o
4 Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Ciências Sociais (sessão
5 aberta aos docentes do programa), do Centro de Ciências Sociais e Humanas da
6 Universidade Federal de Santa Maria, sob a Presidência do Prof. Francis Moraes de
7 Almeida. **Estiveram presentes:** Prof. Fernando de Figueiredo Balieiro, Prof. Ricardo
8 Mayer, Profa. Jurema Gorski Brites, Profa. Virginia Vecchiolli, Prof. Reginaldo Teixeira
9 Perez, Prof. Everton Lazzaretti Picoletto, Acad. Renata Colbeich da Silva, acad. Verônica
10 Bonotto Crestani, Acad. Daniel da Silva Stack e a Ass. Adm. Jane Santos da Silva,
11 secretária do Programa, cujas assinaturas constam do livro de presenças, a fim de apreciar
12 a Ordem do dia. Declarando aberta a sessão, o Presidente passou para a apreciação da
13 pauta. **Pauta: 1) – Aprovação das atas 106,107,108 e 109 de 2020; 2) Avaliação dos**
14 **pedidos de prorrogação de defesas (Critérios do Programa em relação ao**
15 **REDE/UFSM); 3) Aprovação da Recomposição da Comissão de Autoavaliação; 4)**
16 **Pedidos de dispensas por equivalência dos doutorandos Mateus Bonez e Renata**
17 **Piecha, ex-alunos do mestrado do Programa; 5) Disciplinas de Produção Acadêmicas**
18 **I e II do doutorado (critérios e orientação) para solicitação aproveitamento e computo**
19 **da carga horária/crédito das atividades acadêmicas dos doutorandos; 6) discussão**
20 **sobre o Edital de seleção para ingresso em 2021/1 (seleção remota); 7) Horário**
21 **2020/2; 8) indicação de dissertação para o prêmio ANPOCS 2020; 9) Proposta de**
22 **disciplina nova da linha de Instituições, Poder e Sociedade; 10) "Avaliação da**
23 **possibilidade da oferta de disciplina eletiva condensada, nos termos do art. 28,**
24 **parágrafo III da Resolução 024 de 11 de agosto de 2020". 11) Informes.** Dando início à
25 reunião, o Presidente, passou a apreciação da Pauta: **1) – Aprovação das atas**
26 **106,107,108 e 109 de 2020;** O Presidente perguntou aos demais membros do Colegiado
27 se tinham alguma observação a fazer em relação as atas a serem apreciadas e
28 homologadas. A Profa. Jurema Gorski Brites requisitou mais tempo para a leitura dos
29 arquivos das atas, enviadas com a convocação, por não tê-las encontrado para a leitura.
30 Tendo em vista este imprevisto. Tendo em vista este imprevisto o Presidente propôs deixar
31 o presente tópico para próxima reunião quando deverão homologadas todas as referidas
32 atas juntamente com a da presente reunião. Após breve esclarecimentos o Presidente
33 colocou em votação apreciação e homologação das atas para próxima reunião. **Decisão:**
34 **aprovado por unanimidade. 2) Avaliação dos pedidos de prorrogação de defesas**
35 **(Critérios do Programa em relação ao REDE/UFSM); Prorrogação Defesa final turma**
36 **2018 - Mestrado: a) - Vandrisia – orientada Prof. Marcos Botton, coorientadora Profa.**
37 **Jurema - prazo máximo que a resolução 024 da UFSM permite. b) - Andressa – orientada**
38 **Profa. Jurema – solicita prazo até 16 de novembro; c) - Jossana – orientadora Profa.**
39 **Jurema – solicita prazo máximo. d) - Rosa – Orientada Profa. Laura – solicita**
40 **mais um mês final de setembro.** O Presidente perguntou a Profa. Jurema Gorski Brites
41 que é orientadora de duas acadêmicas supracitadas, Andressa e a Jossana e
42 coorientadora da Acad. Vandrisia como está a situação da dissertação e possibilidade de
43 defesa. A Profa. Relatou o andamento dos trabalhos e a necessidade de mais tempo para
44 a conclusão. Após breve discursão, sugeriu-se que o programa estipulasse um prazo

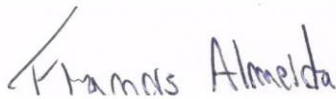
45 máximo para defesas, pois apesar da resolução 024 da Universidade que instituiu o REDE,
46 o mesmo tem autonomia didático/acadêmica e administrativa. Sendo por tanto sugerindo o
47 prazo até final de outubro para as defesas das quatro acadêmicas do mestrado em
48 Ciências Sociais. Na sequência colocou em votação. **Decisão:** aprovado prorrogação até
49 final de outubro para as quatro alunas. **3) Aprovação da Recomposição da Comissão de**
50 **Autoavaliação;** O Presidente leu o nome dos representantes da comissão de
51 autoavaliação que são: Representante da Coordenação: Prof. Francis Mores de Almeida;
52 demais membros: Representante da linha Cultura e Subjetividades Prof. Fernando de
53 Figueiredo Balieiro, representante da linha Identidades Sociais, Etnicidade e Educação
54 Profa. Virginia Veccioli, representante da linha Instituições, Poder e Sociedade Prof.
55 Reginaldo Teixeira Perez, representante da linha Sociedade, Desigualdade e Conflito Prof.
56 Ricardo Mayer. Representantes discentes: Mestrado acadêmica Verônica Bonotto Crestani,
57 doutorado Acad. Morgana de Melo Machado, representante dos técnicos administrativos,
58 será a Ass. Adm. Jane Santos da Silva, Secretária do Programa. Informando aos demais
59 membros do colegiado que no seu retorno, após suas férias, enviará o cronograma das
60 reuniões da comissão. Na sequência colocou em aprovação a composição da comissão de
61 Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências sociais. **Decisão:** aprovada
62 por unanimidade. **4) Pedidos de dispensas por equivalência dos doutorandos Mateus**
63 **Bonez e Renata Piecha, ex-alunos do mestrado do Programa;** O Presidente apresentou
64 aos demais membros do Colegiado os pedidos de dispensas por equivalência dos
65 doutorandos Mateus Bonez e Renata Piecha, ex-alunos do curso de mestrado do
66 Programa. Salientando: **a) Acad. Mateus Cordenonsi Bonez, matrícula 202060099:**
67 **solicitou:** DCS867 – Epistemologia das Ciências Sociais (exclusiva do mestrado);
68 Disciplina externa a UFSM e ao Programa: Disciplina 1678100 – Antropologia e Imagem
69 (cursada na UFpel). Disciplinas atuais cursos de mestrado em Ciências sociais (1023) e do
70 doutorado em ciências sociais (1135): DCS868 – Teoria Antropológica I, DCS865 – Teoria
71 Sociológica I, DCS874 – Métodos e Técnicas de Pesquisa, DCS872 – Teoria Antropológica
72 II, DCS850 – Cultura Classe e Gênero. **b) Acad. Renata Piecha, matrícula 202060101,**
73 **solicitou:** Disciplinas atuais dos cursos de Mestrado em Ciências Sociais (1023) e do
74 Doutorado em Ciências Sociais (1135): DCS868 – Teoria Antropológica I, DCS865 – Teoria
75 Sociológica I, DCS874 – Métodos e Técnicas de Pesquisa, DCS872 – Teoria Antropológica
76 II, DCS880 – Teoria das Identidades, DCS878 – Antropologia Etnografia e Educação. Após
77 breve debate o presidente apresentou a seguinte proposta em relação as solicitações de
78 dispensa por equivalência de disciplinas: **1) - Dar dispensas por equivalência automáticas**
79 **para as disciplinas que existe e estão previstas na grade curricular do Curso de Doutorado**
80 **em Ciências Sociais (1135) e que o aluno já cursou e teve aprovação quando era aluno do**
81 **mestrado do Programa, uma vez que não seria produtivo exigir ao aluno doutorando que**
82 **refaça uma disciplina já cursada no programa enquanto era mestrando.** **2) Disciplinas**
83 **Externa a Universidade e ao programa cursadas e aprovadas: para que as mesmas sejam**
84 **aproveitadas o acadêmico deverá solicitar separadamente entregando programa da**
85 **disciplina (detalhado, com conteúdo de todas as aulas cursadas), comprovação de**
86 **aprovação, e entregar também uma justificativa para o aproveitamento da disciplina que**
87 **deverá também ter a aprovação do (a) seu (sua) respectivo (a) orientador (a).** Após breve
88 explanação o Presidente colocou em votação a sua Proposta. **Decisão:** Aprovado por
89 unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em votação, com base na proposta
90 aprovada à cima, os pedidos de dispensa por equivalência de disciplina. **Decisão: a)**
91 **Solicitação do Acad. Mateus Cordenonsi Bonez, matrícula 202060099: Decisão de**
92 **indeferido para as disciplinas:** DCS867 – Epistemologia das Ciências Sociais (exclusiva
93 do mestrado); Disciplina externa a UFSM e ao Programa: Disciplina 1678100 –

94 Antropologia e Imagem (cursada na UFpel) - coordenação solicitará ao aluno que envie
95 pedido com justificativa juntamente com a aprovação da sua orientadora. **Decisão de**
96 **Deferido para as disciplinas:** DCS868 – Teoria Antropológica I, DCS865 – Teoria
97 Sociológica I, DCS874 – Métodos e Técnicas de Pesquisa, DCS872 – Teoria Antropológica
98 II, DCS850 – Cultura Classe e Gênero. Motivo: As Disciplinas são atuais e estão vigentes
99 para os cursos de Mestrado em Ciências Sociais (1023) e do Doutorado em Ciências
100 Sociais (1135). **b) Solicitação da Acad. Renata Piecha, matrícula 202060101: Decisão**
101 **de Deferido para as disciplinas:** DCS868 – Teoria Antropológica I, DCS865 – Teoria
102 Sociológica I, DCS874 – Métodos e Técnicas de Pesquisa, DCS872 – Teoria Antropológica
103 II, DCS880 – Teoria das Identidades, DCS878 – Antropologia Etnografia e Educação.
104 Motivo: As Disciplinas são atuais e estão vigentes para os cursos de Mestrado em Ciências
105 Sociais (1023) e do Doutorado em Ciências Sociais (1135). **5) Disciplinas de Produção**
106 **Acadêmicas I e II do doutorado (critérios e orientação) para solicitação**
107 **aproveitamento e computo da carga horária/crédito das atividades acadêmicas dos**
108 **doutorandos;** O Presidente do Colegiado apresento aos demais membros presentes a
109 necessidade de criação de regras e procedimentos para o aproveitamento ou computo de
110 atividades Acadêmicas dos alunos do curso de Doutorado em relação as disciplinas de
111 Produção Acadêmicas I e II. Compartilhando com os demais um modelo já utilizado pelo
112 Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade. Salientando que não há
113 necessidade de ofertar as referidas disciplinas do doutorado, apenas após a aprovação do
114 pedido de cada doutorando pelo Colegiado do Programa, a coordenação solicita o computo
115 dos mesmo em forma de equivalência com a disciplina Produção Acadêmica I ou II
116 (critérios e orientação) para solicitação aproveitamento e computo da carga horária/crédito
117 das atividades acadêmicas dos doutorandos. Após breve debate decidiu-se o que segue.
118 **Decisão:** Os demais membros do Colegiado buscarão outros modelos de aproveitamento e
119 computo de atividades produzidas pelos doutorandos e Produção Acadêmica (artigos,
120 livros, capítulos de livros, organização de dossiês, etc.), em outros programas ou
121 instituições para que na próxima reunião do colegiado seja apreciada e aprovada a tabela
122 de referência para pontuação nas referidas disciplinas, a princípio sem indicação de qualis
123 pois os mesmo serão alterados pelo comitê de área da CAPES. A próxima reunião será
124 entre final de setembro e início de outubro. **6) discussão sobre o Edital de seleção para**
125 **ingresso em 2021/1 (seleção remota);** O Presidente informou aos demais membros do
126 colegiado que o tópico tem caráter informativo – proposta pensar pequena alteração do
127 edital a partir da data futura com foco em três pontos: **a) a última etapa (etapa IV) - a**
128 **análise do currículo:** não contar no peso da nota final, para que a mesma seja
129 exclusivamente classificatória (currículo), **b) a Etapa I Prova Escrita:** que a prova seja por
130 entregue por e-mail, onde o candidato terá que fazer em 4 horas e devolver pelo PPGCS,
131 dentro deste prazo (sendo realizada, portanto, com consulta podendo ser incluída a
132 defesa/arguição desta prova durante a entrevista, propondo-se um peso menor que o atual
133 para a prova e maior para a entrevista **c) Etapa II Analise do Projeto:** manter como está a
134 pontuação ou aumentar **d) Etapa III - entrevista e/ou defesa de memorial** (valerá maior
135 pontuação e será realizada remotamente). **Decisão:** Os membros do Colegiado devem
136 pensar na proposta, aguardar o calendário da seleção para 2021/1 pois provavelmente
137 será retoma discussão em reunião futura. **7) Horário 2020/2;** O Presidente apresentou aos
138 demais membros do colegiado presentes a reunião a proposta de horário para oferta
139 2020/2, salientando que consultou os docentes e as linhas de pesquisa durante o processo.
140 Na sequência colocou em votação a aprovação do horário do Programa em relação aos
141 cursos de mestrando (1023) e doutorado (1135) para o próximo semestre 2020/2. **Decisão:**
142 **Aprovado por unanimidade. 8) indicação de dissertação para o prêmio ANPOCS 2020;**

143 O Presidente apresentou o tópico, com a seguinte sugestão para indicação futura: criação
144 de critério (documento) que a banca com o membro externo julgue no momento da defesa
145 de dissertação e/ ou tese se o trabalho é ou não merecedor de indicação a premiação.
146 Além disso, sugeriu deixar espaço, caso o trabalho seja indicado, para a banca avalia-lo
147 em termos de originalidade, metodologia, domínio teórico etc. Salientando que é
148 necessário primeiro criar para a próxima reunião uma proposta de documento a ser
149 anexado a todas as bancas de defesas finais, documento que passaria valer a partir de
150 2021., O Prof. Everton Lazzaretti Picolotto, lembrou aos demais que tem existem outras
151 associações que também tem possuem concurso de melhor dissertação/tese, para
152 indicações como a ALAS, a Associação Latino-Americana de Ciência Política, dentre
153 outras. O Prof. Fernando de Figueiredo Balieiro salientou que o critério não poderia ser
154 aproveitado para o concurso de 2021 (referente aos trabalhos de 2020 e que seria
155 necessário pensar em algum critério para o próximo ano. Propôs também a discussão
156 sobre o financiamento do trabalho pelo Programa. O Prof. Francis Moraes de Almeida,
157 coordenador do Programa e Presidente deste Colegiado, informou que não existe rubrica
158 para isso. O Prof. Reginaldo Teixeira Perez informou que o custo da inscrição é do
159 candidato (aluno e orientador) ou seja do interessado. **Decisão:** elaborar um documento
160 referente a indicação do trabalho pela banca avaliadora quanto a indicação ou não do
161 trabalho a premiação seja da ANPOCS, ALAS, Ciências Política etc. quanto a originalidade
162 do trabalho acadêmico, ao domínio teórico, etc., para próxima reunião em outubro, trazer
163 sugestões. **9) Proposta de disciplina nova da linha de Instituições, Poder e Sociedade;**
164 O Presidente apresenta a proposta de nova disciplina – **DCSXXX – Políticas públicas:**
165 **origem, modelos e avaliações**, proposta pela Profa. Rosana Soares Campos da Linha de
166 Pesquisa Instituições, Poder e Sociedade, perguntando ao representante da linha presente
167 a reunião Prof. Reginaldo Teixeira Perez se estava de acordo a linha com a referida
168 proposta. O Prof. Reginaldo Teixeira Perez informou que sim, principalmente porque o
169 tema “**políticas públicas**” é atual e a professora domina o conteúdo. Após breve debate
170 colocou em votação primeiramente em duas etapas: **a) Aprovação da criação da disciplina -**
171 **DCSXXX – Políticas públicas: origem, modelos e avaliações.** **Decisão:** Aprovado por
172 unanimidade. **b) Aprovação da nova regra para criação de novas disciplinas:** propões que,
173 a partir de agora, qualquer pedido de criação de nova disciplina deverá ter o parecer da
174 linha de pesquisa a qual está vinculado a disciplina, justificando a criação da referida da
175 disciplina. Tal regra é necessária, principalmente porque o Programa tem que informar na
176 plataforma sucupira a criação de nova disciplina e justificar o objetivo da nova oferta.
177 Depois o Colegiado poderá apreciar embasado pela apresentação do docente e justificação
178 da linha procedimento futuro. **Decisão:** aprovado. **10) "Avaliação da possibilidade da**
179 **oferta de disciplina eletiva condensada, nos termos do art. 28, parágrafo III da**
180 **Resolução 024 de 11 de agosto de 2020".** O Presidente informou aos demais membros
181 do colegiado que a coordenação recebeu do Departamento de Ciências Sociais o pedido
182 para que o Programa avaliasse a possibilidade da oferta de disciplina eletiva condensada,
183 nos termos do art. 28, parágrafo III da Resolução 024 de 11 de agosto de 2020. Salientou
184 que disciplinas eletivas de dois créditos que poderiam se encaixar na resolução, mas que
185 as mesma não existem atualmente, foram desativadas quando houve a alteração curricular,
186 também destacou que o prazo inviabiliza a oferta, pois a mesma teria que ser ofertada até
187 sexta feira próxima dia 28 de agosto. Na sequência perguntou ao representante discente
188 qual a demanda por disciplina desta natureza, o acadêmico Daniel da Silva Stack, o
189 mesmo informou não tem conhecimento de interesse de alunos do programa em cursar
190 agora alguma Disciplina condensada. O Presidente ainda salientou que, na verdade, há
191 alunos solicitando ainda mais tempo para concluir as atividades avaliativas das disciplinas

[Digite aqui]

192 do atual semestre. **Decisão: 1)** Informar ao Departamento que no atual momento o
193 Programa não tem interesse e nem possibilidade de ofertar disciplina condensada. **2)** Os
194 representantes das linhas devem discutir nas linhas a criação dos tópicos por linha para
195 oferta condensada no futuro, a ser aprovado pelo colegiado. **11) Informes.** Não houve
196 informes. O Presidente deu por encerrada a reunião, às 16 horas 15 min o Senhor
197 Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar eu, Jane Santos da Silva,
198 secretária do Programa de Pós-Graduação, Strictu Senso, em Ciências Sociais lavrei a
199 presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente deste Colegiado Prof. Francis
200 Moraes de Almeida também assina.



Prof. Francis Moraes de Almeida
Coord. do PPG em Ciências Sociais
CCSH – UFSM



Ass. Adm. Jane Santos da Silva
Sec. do PPG em Ciências Sociais
CCSH – UFSM

NUP: 23081.011238/2021-46		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 110 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 26 agosto 2020.pdf
Assinaturas		
10/02/2021 16:43:03 JANE SANTOS DA SILVA (Assistente em Administração) 06.10.26.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG CIÊNCIAS SOCIAIS - SCPPGSOC		
12/02/2021 15:23:54 REGINALDO TEIXEIRA PEREZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
12/02/2021 16:23:06 FERNANDO DE FIGUEIREDO BALIEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
15/02/2021 13:49:38 RENATA PIECHA (Aluno de Pós-Graduação) 06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8		
22/02/2021 19:20:05 JUREMA GORSKI BRITES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
06/04/2021 16:41:19 RICARDO MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
10/04/2021 10:55:16 VERÔNICA BONOTTO CRESTANI (Aluno de Pós-Graduação) 06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7		
12/04/2021 09:56:52 DANIEL DA SILVA STACK (Aluno de Pós-Graduação) 06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7		
13/05/2021 16:52:35 FRANCIS MORAES DE ALMEIDA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
07/07/2021 09:37:58 EVERTON LAZZARETTI PICOLOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		
25/05/2022 08:05:10 VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS		

NUP: 23081.011238/2021-46

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 110 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 26 agosto 2020.pdf

Assinaturas

26/05/2022 12:32:23

RENATA COLBEICH DA SILVA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8



Código Verificador: 519636

Código CRC: dc736a70

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

